



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Passa Quatro



Rua Tte. Viotti, 468 - Tel. (035) 371-1014 - Cep 37460 - PASSA QUATRO - MG

RESOLUÇÃO Nº 269

"Que regulamenta o art. 67 do Regimento Interno - Resolução nº 266 de 12/04/91, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Passa Quatro, por seus representantes, APROVOU e a Mesa Diretora PROMULGOU a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Em conformidade com o art. 67 da Resolução nº 266, e, com a composição já instituída em eleição realizada no dia 15/02/91, ficarão assim constituídas as Comissões Permanentes da Câmara:

I - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Agostinho de Faria Caetano- Presidente, Jairo Pinto Costa- Relator e Pedro de Paula Siqueira- Membro;

II- FINANÇAS:

Pedro de Paula Siqueira- Presidente, Joaquim da Costa-Relator, Jairo Pinto da Costa - Membro;

III- OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Geraldo Rodrigues Cordeiro- Presidente, Pedro de Paula Siqueira- Relator, Agostinho de Faria Caetano- Membro;

IV - EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO:

Jairo Pinto Costa- Presidente, Joaquim da Costa-Relator Geraldo Rodrigues Cordeiro- Membro;

V - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Joaquim da Costa- Presidente, Agostinho de Faria Caetano- Relator, Pedro de Paula Siqueira- Membro.


Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

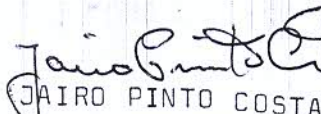
Plenário Vereador Floriano Moreira Cancellata, ao décimo quarto dia do mês de junho de 1991.


RAFAEL ANTONIO SAULLO

-PRESIDENTE-


AGOSTINHO DE FARIA CAETANO

-VICE-PRESIDENTE-


JAIRO PINTO COSTA
-SECRETÁRIO-